



Ofício-Circular 101/2018-CGJ/CGJ-SEC

Boa Vista, 24 de julho de 2018.

Às Corregedorias-Gerais de Justiça dos Estados

Assunto: Comunicação de extravio de selo holográfico


SEI 0009715-82.2018.8.23.8000


Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Ao cumprimentá-los(as), encaminho cópia da Portaria/CGJ nº 67 de julho de 2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 24/7/2018, que trata da comunicação de extravio do selo nº 194854 deste Eg. Tribunal, para as providências cabíveis.

Sendo o que há a tratar no momento, renovo votos de consideração e respeito.

Respeitosamente,

 Documento assinado eletronicamente por **PAULO CEZAR DIAS MENEZES, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça**, em 24/07/2018, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0376954** e o código CRC **41967F29**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA. Palácio da Justiça. Praça do Centro Cívico, n.º 296 - Bairro Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - RR. Telefones: - @fax_unidade@, email: - <http://www.tjrr.jus.br/>.

PORTARIA/CGJ N.º 67, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as informações contidas no processo SEI n.º 0009715-82.2018.8.23.8000;

RESOLVE:

Art.1º. Tornar sem efeito o selo holográfico de autenticidade n.º 194854, da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas (VEPEMA) da Comarca de Boa Vista/RR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

Juiz Auxiliar da Corregedoria

